



LEI Nº 1.704, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO E OFICIALIZA DE RUA FRANCISCO RENATO SOARES RAMOS (RENATO RAMOS) A RUA QUE LIGA A AVENIDA MANOEL IRINEU DE ARAÚJO (BAIRRO AEROPORTO) COM A BR 316, EM FRENTE AO PÁTIO DE EVENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada e Oficializada de Rua FRANCISCO RENATO SOARES RAMOS (RENATO RAMOS) a Rua que liga a Avenida Manoel Irineu de Araújo (Bairro Aeroporto), com a BR 316, em frente ao Pátio de Eventos - Ouricuri/PE.

Art. 2º - Fica vedada a mudança da denominação mencionada, salvo neste caso, se em decorrência de decisão plebiscitária, conforme inciso X, do Art. 9º da Lei Orgânica do Município de Ouricuri-PE.

Art.3 - O Poder Executivo Municipal, quando da Inauguração do mencionado Equipamento, afixará Placa indelével, no intuito de Registrar a Homenagem prestada por a presente Lei.

Art.4º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta do



PREFEITURA DE
Ouricuri
RECONSTRUÇÃO E
DESENVOLVIMENTO

Orçamento em vigor ou a vigorar.

Art.5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Ouricuri, 17 de dezembro de 2025.

Francisco Victor Ramos Coelho

FRANCISCO VICTOR RAMOS COELHO

PREFEITO

